



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP
ATA DA 145ª REUNIÃO ORDINÁRIA
21 DE JANEIRO DE 2025

1. ORDEM DO DIA

1. Calendário de reuniões ordinárias de 2025

2. DELIBERAÇÕES

O presidente Leandro deu início à reunião às 15 horas, com a pauta principal sendo a definição do calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025. Durante a discussão, o se Matheus sugeriu manter o mesmo formato adotado no ano anterior, com as reuniões realizadas na **primeira terça-feira de cada mês**, ajustando eventuais datas em função de feriados ou compromissos importantes.

- Fevereiro, 04/02/2025, Terça-feira,
- Março, 11/03/2025, Terça-feira, **(Segunda terça-feira devido ao Carnaval)**
- Abril, 01/04/2025, Terça-feira,
- Maio, 06/05/2025, Terça-feira,
- Junho, 03/06/2025, Terça-feira,
- Julho, 01/07/2025, Terça-feira,
- Agosto, 05/08/2025, Terça-feira,
- Setembro, 02/09/2025, Terça-feira,
- Outubro, 07/10/2025, Terça-feira,
- Novembro, 04/11/2025, Terça-feira,
- Dezembro, 02/12/2025, Terça-feira,

Após análise, o presidente e os demais conselheiros presentes concordaram com a proposta apresentada. Assim, o calendário de reuniões ordinárias para o exercício de 2025 foi **aprovado por unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 15:30 horas.

3. RECOMENDAÇÕES/ PARECER / DOCUMENTAÇÕES

4. Presença

1. Presidente do Conselho Estadual de Previdência: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA;
 2. Conselheiros (a): MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, SUEIDY ARAÚJO BARBOSA, RONDINELLI SANTOS DE MATOS PEREIRA e SARA REGINA DE LIMA MORAES.

5. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:30hrs, foi encerrada a presente reunião. Eu, MATHEUS GOMES DA COSTA, secretário deste Conselho, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Conselho presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/02/2025, às 09:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sueidy Araújo Barbosa, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/02/2025, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rondinelli Santos de Matos Pereira, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/02/2025, às 10:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sara Regina Lima de Moraes, Membro do Conselho Estadual da Previdência**, em 04/02/2025, às 11:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 04/02/2025, às 17:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 06/02/2025, às 14:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 18/02/2025, às 09:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16066559** e o código CRC **B41CE4B8**.